

**EXCELENTÍSSIMA AUTORIDADE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO
MUNICÍPIO DE SOROCABA - SP**

**ASSUNTO: Denúncia de Estabelecimento Clandestino Operando sem
Alvará de Funcionamento em Condições Insalubres**

Solicitação de Providências Urgentes

Eu, **JOSÉ ROBERTO FIERI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 14.860.113, residente e domiciliado em Sorocaba-SP, venho por meio desta, formalizar DENÚNCIA contra o estabelecimento comercial conhecido pelo nome fantasia de **RANCHO DA TIA SHEILA**, localizado na Avenida Itavuvu, n.º 10.300, Bairro Jardim Santa Cecília, CEP 18.078-005, na Cidade de Sorocaba-SP.

O supra citado estabelecimento está inscrito no CNPJ sob n.º 58.938.315/0001-64, indicando como sócio proprietária a Senhora SHEILA DE CARVALHO TERANI, nacionalidade Brasileira, portadora do CPF n.º 277.400.298-23, e do RG n.º 30535551X - SP, sendo residente e domiciliada a Rua João Penitente, n.º 263, Bairro Jardim Residencial Vivenda do Itavuvu, CEP 18078-145, Sorocaba-SP.

O referido estabelecimento opera de forma **clandestina**, sem Alvará de Funcionamento expedido pelos órgãos competentes para **preparo e comercialização de refeições, (MARMITEX)**, bom como, o local onde o alimento é preparado e manipulado, não observa as normas mínimas de higiene e limpeza exigidas pela legislação sanitária vigente.

Pede-se vênia para colar abaixo o Cadastro mantido junto ao "site" da JUCESP, vejamos:

EMPRESA		
CONSTITUÍDO COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL		
58.938.315 SHEILA DE CARVALHO TERANI		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO EMPRESÁRIO (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35888588304	17/01/2025	18/05/2026 10:20:23
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
17/01/2025	58.938.315/0001-64	
CAPITAL		
R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		
ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA ITAVUVU		NÚMERO: 10300
BAIRRO: JARDIM SANTA CECILIA		COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: SOROCABA		CEP: 18078-005 UF: SP
OBJETO SOCIAL		
FABRICACAO DE SALGADOS - SALGADEIRA INDEPENDENTE.. FABRICACAO DE DOCES - DOCEIRA INDEPENDENTE		

Observa-se que:

O Empreendedor Individual solicitou autorização apenas para fabricação de Salgados E NÃO PARA PRODUÇÃO e venda de refeições e marmitex.

Quando a realização da fiscalização poderá ser apurada a forma que os alimentos perecíveis são mantidos, identificando se existem condições **salubres** na manipulação de alimentos.

Bem como, requer seja analisado e fiscalizado o atendimento ou não das normas na produção dos alimentos ali servidos e também, se os consumidores estão expostos a riscos de contaminação, a existência ou não de refrigeração adequada e ambiente adequado.

É possível identificar analisando o local onde as refeições são preparadas e o local onde a alimentação é servida que a estrutura do local **não apresenta condições mínimas de higiene e limpeza**, com acúmulo de sujeira, resíduos e falta de estrutura sanitária apropriada.

Pede-se vênia para colar abaixo foto do local onde são preparadas e servidas as refeições, vejamos:



O não atendimento das normas da vigilância Sanitária para manipulação e preparação de alimentos, representam grave risco à saúde pública, podendo causar intoxicações alimentares, contaminações microbiológicas e outras doenças transmitidas por alimentos aos consumidores.

Ademais, o supra citado estabelecimento utiliza **ligações clandestinas** de energia elétrica (sem relógio medidor da CPFL) e de água (sem relógio medidor do SAAE), configurando irregularidades adicionais que agravam a situação de ilegalidade, desrespeito às normas sanitárias, urbanas e de segurança.

Solicito, em **caráter de URGÊNCIA**, a imediata inspeção do local pela Vigilância Sanitária Municipal.

Requer-se ainda a adoção de todas as medidas cabíveis, para proteger a saúde pública, tais como:

- Interdição cautelar do estabelecimento;

Aplicação de multas e demais sanções administrativas previstas na legislação;

- Notificação para regularização ou fechamento definitivo, a fim de proteger a saúde da população e coibir práticas ilícitas que colocam em risco a coletividade.



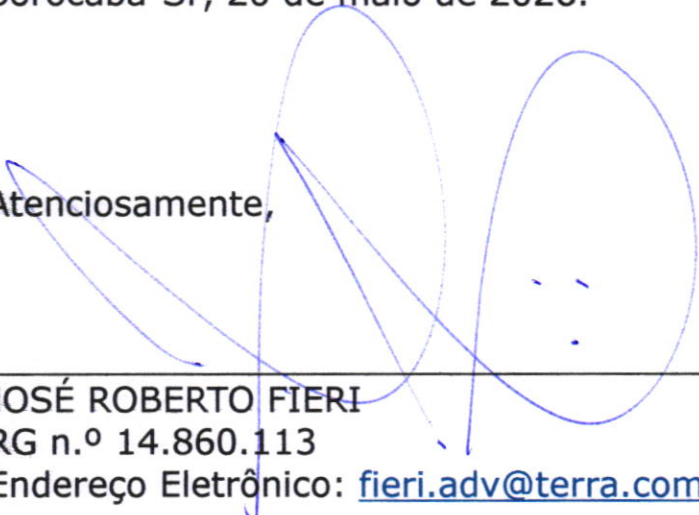
Coloco-me à disposição para fornecer mais informações, testemunhar ou acompanhar a inspeção, se necessário.

Seguem anexo, fotos e documentos necessários a devida apuração.

Agradeço pela atenção e pela pronta atuação em prol da saúde pública.

Sorocaba-SP, 20 de maio de 2026.

Atenciosamente,



JOSÉ ROBERTO FIERI

RG n.º 14.860.113

Endereço Eletrônico: fieri.adv@terra.com.br

